



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 465ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 13/07/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2026, às 18:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Antonio Matos Fraga Junior, Jociery Einhardt Vergara Parente, Julyana Maria Araujo Bravo Almeida e os conselheiros suplentes: Juliana Ramos de Souza Santos, Linamary Santos de Almeida e Mary Anne Rodrigues de Souza. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 2.1 **Deliberação da Presidência:** o presidente informou que participou da 2ª Câmara Nacional dos Presidentes do CFMV e, dentre os assuntos tratados, foi dado destaque à recomendação do CFMV para que fosse restituída a verba de representação nos regionais. 2.2 **Deliberação da Vice-Presidência:** não houve manifestação. 2.3: **Deliberação da Secretaria-Geral:** a secretária geral declarou que se informou junto aos demais regionais quanto à inclusão de ata ou extrato de ata nos processos e, aparentemente, é algo opcional. Assim, conforme informado pelo presidente e visando maior agilidade na tramitação dos processos, este conselho irá seguir utilizando a ata como documento, e não o extrato de ata. 2.4 **Deliberação da Tesouraria:** não houve manifestação. 2.5 **Deliberação dos Conselheiros:** a conselheira Jociery informou que participou da reunião Nacional do Meio Ambiente promovida pelo CFMV e que, dentre outros trabalhos, redigiram uma resolução que trata das diretrizes da responsabilidade técnica junto a empresas que realizam controle de pragas. Esta proposta de resolução foi enviada ao jurídico do CFMV e aguarda resposta. 3.1 - Leitura e aprovação da ata da 464ª SPO: a ata foi lida, discutida e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 3.2 **Processo 0390006.00000014/2026-78** - Plano de comunicação (Movimentação de pessoa física e jurídica a partir de 15/06/2026): foi dada ciência à plenária. 3.3 **Definição do calendário de pontos facultativos do CRMV-SE:** o presidente informou sobre a necessidade em se determinar previamente os pontos facultativos que serão adotados pelo CRMV-SE para organização das atividades do conselho e divulgação antecipada. Após discussão, os conselheiros determinaram, por unanimidade, que a adoção de ponto facultativo considerará as demandas de trabalho do CRMV-SE, independentemente das determinações dos órgãos municipais ou estadual. 3.4 - **Processo 0390023.00000006/2022-80** - Auto de infração (Conversão do processo físico nº 946/2022, AI 20/2022. SECRETARIA DE SAUDE DE SIMÃO DIAS, CNPJ 11634081000106): a conselheira relatora, Dra. Paula Gomes Rodrigues, realizou a leitura de seu voto determinando o CANCELAMENTO do Auto de Infração nº 20/2022, CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 51/2022 e CANCELAMENTO dos respectivos débitos correspondentes ao Auto de Multa nº 51/2022; finalização e arquivamento do processo e realização de uma nova fiscalização a partir de outubro de 2026 para verificar a situação da clínica veterinária que entrará em atividade a partir desta data. O parecer da relatora foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.5 - **Processo 0390025.00000121/2023-11** - Solicitação (E-mail da empresa MICHELINE MACHADO ALMEIDA ME - CANTINHO PET - CRMV-SE 00935-PJ): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o acolhimento do Parecer Jurídico nº 1/2026 que reconhece a baixa administrativa do Auto de Multa nº 1034/2012 e da respectiva inscrição em dívida ativa; a atualização dos registros cadastrais e fiscalizatórios, promovendo a regularização da situação vinculada ao Auto de Infração nº 1053/2012 e autorizando o prosseguimento do processo de cancelamento do registro da pessoa jurídica MICHELINE MACHADO ALMEIDA ME - CANTINHO PET. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.6 - **Processo 0390004.00000007/2026-47** - Processo administrativo (Processo Físico 674/2021 - Ausência de RT - Clínica Medvet): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a regularização do Auto de Infração nº 1016/2021 em razão da homologação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica pelo CRMV-SE e arquivamento dos autos. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.7 - **Processo 0390024.00000088/2026-64** - Alteração Cadastral (Alteração cadastral, ATACADÃO DISTRIBUIDORA LTDA (SE-89091-SJ), CPF/CNPJ: 08.286.687/0001-85): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a alteração cadastral de "atuante" para "não atuante", CANCELAMENTO do Auto de Infração nº 44/2011, CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 40/2011, a baixa dos débitos vinculados aos referidos autos, atualização dos registros financeiros e cadastrais e arquivamento do processo. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.8 - **Processo 0390024.00000128/2026-92** - Registro de Pessoa Jurídica: Cancelamento (Cancelamento de registro de Pessoa Jurídica, PLANTA - PLANEJ. E ASSESSORIA AGROPECUAR- MANDADO DE

SEGURANÇA, CPF/CNPJ 13090725000160): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o CANCELAMENTO do registro da empresa, atualização nos registros cadastrais junto ao CRMV-SE e arquivamento dos autos. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.9 - **Processo 0390023.00000055/2024-25** - Auto de infração (Autos de Infrações nº. 93026/2024, 93027/2024 e 93028/2024, empresa Karina Oliveira Andrade 00538855541): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o CANCELAMENTO dos Autos de Infração nº 93026/2024, 93027/2024 e 93028/2024, atualização dos registros cadastrais e fiscalizatórios da interessada e arquivamento dos autos. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.10 - **Processo 0390023.00000094/2026-60** - Auto de infração (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93165/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA - 13.097.050/0001-80 - SE-00675-PJ): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a REGULARIZAÇÃO do Auto de Infração nº 93165/2026 e arquivamento dos autos. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.11 - **Processo 0390023.00000086/2026-35** - Auto de infração (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93157/2026 - Pet House Aju LTDA - 52.849.888/0001-35 - SE-40049-SJ): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a REGULARIZAÇÃO do Auto de Infração nº 93157/2026 e arquivamento dos autos. O relator deixou registrado que os processos nº 0390023.00000085/2026-44 e nº 0390023.00000084/2026-53 permanecem independentes deste procedimento devendo seguir seus trâmites regulares. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.12 - **Processo 0390024.00000131/2026-65** - Alteração cadastral (Alteração cadastral, ELTON DE ARAUJO FONTES MENDADO DE SEGURANÇA, CNPJ: 19539257000144): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a alteração cadastral da empresa para a condição de “não atuante” com a respectiva atualização dos sistemas cadastrais e fiscalizatórios do CRMV-SE e posterior arquivamento dos autos. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.13 - **Processo 0390024.00000132/2026-56** - Alteração cadastral (Alteração cadastral, DAGSON EDUARDO SANTANA DIAS ME - MANDADO DE SEGURANÇA, CPF/CNPJ 15425227000156): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a alteração cadastral da empresa para a condição de “não atuante” com a respectiva atualização dos sistemas cadastrais e fiscalizatórios do CRMV-SE e arquivamento dos autos. O relator deixa registrado que permanecem resguardados os efeitos do Mandado de Segurança nº 0002823-59.2012.4.05.8500, nos termos da decisão judicial vigente. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.14 - **Processo 0390024.00000157/2026-25** - Alteração cadastral (Alteração cadastral, COMERCIAL JOMART LTDA - ASSES, CPF/CNPJ: 13.152.804/0002-39): o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a alteração cadastral da empresa para a condição de “não atuante” nos registros do CRMV-SE com a respectiva atualização dos sistemas cadastrais e fiscalizatórios do CRMV-SE, CANCELAMENTO do Auto de Infração nº 02/2017 e arquivamento dos autos. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.15 - Aprovação da **Resolução CRMV-SE nº 04/2026** referente ao auxílio de representação: após leitura e discussão, a Resolução CRMV-SE nº 04/2026 foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade. **O que ocorrer:** a conselheira Mary Anne sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para avaliar o Plano de Cargos e Salários do CRMV-SE sendo constituído pelos membros da Comissão de Progressão Funcional, pelo advogado do conselho e por um representante dos funcionários. A conselheira sugeriu ainda que o CRMV-SE criasse uma resolução estadual com a finalidade de limitar o número máximo de animais em internamento por médico veterinário. O funcionário Lucas apresentou o andamento de cada processo ético para conhecimento dos conselheiros. A funcionária Hellyzandra informou a todos sobre os processos de licitação que foram finalizados bem como o andamento dos demais que estão em fase de desenvolvimento. O funcionário Tarcísio realizou um comparativo da situação financeira do conselho entre os anos de 2024, 2025 e 2026 (parcial), demonstrando um aumento expressivo das arrecadações desde o início desta gestão. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Gomes Rodrigues, Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 13/07/2026 23:12:34.
- **Antônio Matos Fraga Junior, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 13/07/2026 23:16:08.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/07/2026 05:10:26.
- **Mary Anne Rodrigues de Souza, Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/07/2026 05:31:09.
- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 14/07/2026 06:10:09.
- **Cicero Estrella Farias, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 14/07/2026 06:30:48.
- **Julyana Maria Araujo Bravo Almeida, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/07/2026 06:35:11.
- **Juliana Ramos de Souza Santos, Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/07/2026 06:45:45.
- **Adriano Cassius Santos Abreu, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/07/2026 06:56:29.
- **Linamary Santos De Almeida, Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 14/07/2026 07:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653666

Código de Autenticação: 0749219da3



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590